



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Aprova o Termo Aditivo VI ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 001/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 00778/2001-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços e respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 01 (um) ano a partir de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)